



1 ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO

2 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 19h15 (dezenove
3 horas e quinze minutos), no Prédio da Prefeitura de Bauru (Av. Nuno de Assis, 14-
4 60), foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho do Município de Bauru,
5 CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de presença os seguintes membros

6 por segmento da sociedade: **a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

7 *Natasha Lamônica* (titular, PMB - SEPLAN); *Elaine Cristina Breve da Silva* (titular,
8 PMB - SEPLAN); *Marcela Mattos de Almeida Bessa* (titular, PMB - OBRAS); *Luiz*
9 *Fernando Nogueira Silva* (suplente, PMB - SEMMA); *Gabriel Guimarães Motta*
10 (titular, PMB - SAGRA); *Gonzalo Horta Perez* (suplente, PMB - SMDE). **b)**

11 **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E UNIVERSIDADES:** *Prof. Dr.*

12 *José Xaides de S. Alves* (titular, FAAC/UNESP); *Dr. Waldomiro Calonego Junior*

13 (titular, OAB - Bauru); *Ângelo Joaquina Neto* (titular, SINDUSCON); *José Pili Cardoso*

14 *Filho* (titular, VIDÁGUA). **c) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:** *Lucia Helena*

15 *Felício da Silva* (titular, Setor 2); *Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi* (titular, Setor 6);

16 *Reinaldo José Reche* (titular, Setor 11); *Nilton Carlos Pollice Scudeller* (titular, Bacia

17 Hid. Água Parada). **CONVIDADOS:** *Danielle Poglitsch Roza Amaro* (PMB - Seplan),

18 *Eliseo Madi Alvarez* (Jd. Estoril), *Ana Paula Marcondes Novaes* (Jd. Panorama),

19 *Gustavo G. Gai* (Jd. Panorama), *Márcio M. Carvalho* (Jd. Estoril); *Ubaldo Benjamim*

20 (COMUPI, CEI), *Giovana G. Gai* (Jd. Panorama), *Alexandre Ferreira* (Jd. Estoril),

21 *Bruno Rudini Filho* (Jd. Estoril II), *Raul Gonçalves Paula* (Jd. Shangrilá).

22 **JUSTIFICOU:** *Paulo Roberto dos Santos Amaral* (titular, Setor 1); *Isabel Aiko*

23 *Takamatsu Silva* (titular, Setor 7); **ausentes sem justificativas** os demais membros.

24 A reunião foi convocada com caráter de urgência para se tratar exclusivamente do

25 **PL 20/15 – Sobre “Corredores Comerciais”** e aberta pelo Presidente do Conselho,

26 José Xaides de Sampaio Alves, que inicia com a votação de inclusão de duas

27 propostas apresentadas fora do prazo estipulado de 22 de abril pela executiva do

28 conselho e comunicado a todos os conselheiros através do email de convocação,

29 para que a executiva pudesse preparar a apresentação e que foi respeitado por

30 todos exceto pelo conselheiro José Pili Cardoso. Com isso, a manifestação de

31 alguns conselheiros que se sentiram prejudicados por não terem conhecimento

32 prévio do conteúdo da proposta dos conselheiros Pili e Raeder foi levantada, a outra

33 proposta foi do cidadão Eliseo Madi Alvarez, que não é conselheiro e, portanto, não

34 teve conhecimento do prazo estipulado pela executiva. Xaides defende que embora

35 o prazo tenha sido desrespeitado, os pareceres podem contribuir com as

36 discussões. Então a deliberação fica em 10 votos favoráveis e 03 votos contrários a

37 inclusão. Dando continuidade ao debate, Xaides inicia com uma apresentação

38 através de PowerPoint que expõe desenhos, conceitos e imagens sobre urbanismo

39 para enriquecer os conhecimentos, contribuir com a compreensão e equalizar o

40 entendimento dos presentes. Quando questionado porque de somente agora o

41 Processo ter sido encaminhado ao CMB, Xaides explica que a participação ativa de

42 conselheiros é quem garantiu o encaminhamento do mesmo ao CMB. Voltando para

43 a apresentação, seu conteúdo é muito rico em questões de praticidade sobre

44 corredores comerciais, zonas preferencialmente comerciais, inseguranças diurnas

45 (especialização de roubos a condomínios fechados no período em que os



46 proprietários estão no trabalho) e noturnas (exemplo centro da cidade), aumento de
47 potencial de construção de áreas mistas (exemplo alterar 02 pavimentos, que é o
48 comumente utilizado em Bauru, para mais e incluir moradias), com isso, a utilização
49 de veículos consumidores de combustíveis poderia diminuir, o que contribuiria para
50 a diminuição de poluição. Muitos outros aspectos técnicos e legais foram abordados.
51 Porém, devido à extensão da apresentação, a mesma encontra disponível em
52 anexo. Márcio M. Carvalho pergunta ao presidente porque, ao invés de corredores
53 comerciais, não ser zonas mistas. Com isso, os erros ocorridos no passado não
54 ocorreriam novamente. Sendo Outra questão abordada foi as mansões da
55 Comendador que os fundadores dos loteamentos garantiram a conservação em
56 averbação no cartório. Alexandre Ferreira expõe que se a Lei fosse aprovada hoje
57 da maneira como está redigida estaria em desacordo com essa garantia. Márcio M.
58 Carvalho questiona se a lei for aprovada do jeito que está hoje não seria necessário
59 sentar com o prefeito e informá-lo sobre isso? Xaides explica que hoje existe o
60 processo técnico e científico que auxiliam exatamente esses impasses. Márcio diz
61 que zonas mistas com pequenos estabelecimentos para diversos usos é o mais
62 interessante no caso do Jd. Estoril, pois o que ocorre é que grandes e pequenos
63 estabelecimentos juntos causam impactos diferentes, mas o que está consagrado
64 está consagrado. Levantasse a preocupação sobre os cortes que o EIV faz, mas
65 Xaides esclarece que o Termo de Referência Técnico contempla essas situações.
66 Com isso, fica evidenciado que o EIV deve estar considerado no PL 20/15.
67 Alexandre expõe que os moradores dos Jardins Estoril I, II e III não querem
68 comércio além dos que já existem. Então a reivindicação dos moradores do jardins
69 Estoril se resume em regularizar o que já está lá e em funcionamento e não crie
70 mais nada. Pois é bom senso regularizar o que já existe, visto que o compromisso
71 dos loteadores foi de estritamente residencial. Bruno explica que se o objetivo é
72 regularizar o que já existe, por que criar corredor comercial e permitir a instalação de
73 novos comércios? Marcio explica que o que começou com uma escolinha simpática
74 se transformou num monstrego que dificulta e/ou impede o livre trânsito de veículos
75 em seus horários de entrada e saída. Mediante a discussão de se regularizar os
76 comércios que foram instalados em áreas estritamente residenciais, Pili menciona o
77 inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal que expõe o ato Jurídico Perfeito e
78 protege o direito adquirido dos proprietários de morar num bairro estritamente
79 residencial. Mais uma vez os moradores dos jds. Estoril presentes informam que
80 possuem um abaixo assinado e que o posicionamento deles é de que o local seja
81 preferencialmente residencial. Angelo menciona que essa posição pode ser
82 derrubada por uma canetada, pois não está observando as exigências dos
83 loteadores. Porém, está no bom senso. Com isso abre-se a deliberação da
84 solicitação dos moradores que teve 10 votos favoráveis contra 3 contrários e o Pili
85 solicitou declaração de voz explicando que seu voto foi contrário por ser o local
86 definido como estritamente residencial. Passa-se então para a exposição da
87 conselheira Lucia Helena sobre a inclusão de corredor comercial no parcelamento
88 do solo denominado Balneário Águas Virtuosas. Ela expõe que hoje deseja que seja
89 exclusivamente residencial, com a possibilidade de no futuro, após ampla consulta e
90 discussão com os proprietários locais, se torne preferencialmente residencial, de



91 acordo com as necessidades e prioridades do bairro, em especial a Rua Maurício
92 Silva Valverde, onde a mesma possui um lote que adquiriu para fins residenciais.
93 Assim, passou-se para a deliberação que teve como resultado 12 (doze) votos a
94 favor da solicitação da retirada de rua do bairro como corredor comercial e 1 (uma)
95 abstenção. Nesse momento inicia-se uma discussão com vários presentes falando
96 ao mesmo momento e, por isso, Reinaldo solicita questão de ordem para que os
97 interessados em se manifestar respeitem as seqüências de falas dos demais.
98 Findada a deliberação da proposta do Balneário Águas Virtuosas, passa-se para a
99 apresentação do Eliseo. Ele explica que possui um lote na Rua Gerson França
100 quarteirão 19 lado par e que todo o lado ímpar é basicamente ocupado por escolas e
101 que não é justo que apenas o lado par seja estritamente residencial. Expõe também
102 que com o futuro funcionamento da Boate na Avenida Comendador José da Silva
103 Martha que as ruas próximas irão sofrer com “flamelinhas”, comércio e consumo de
104 bebidas e se transformarão em estacionamentos. Por isso, ele solicita que o
105 quarteirão 19 seja trabalhado de forma diferenciada dos demais. Contou que no
106 início a escolinha simpática era chamada de Patinho Feio e que se transformou em
107 Cisne Real que hoje é imensa. Conselheiros questionaram ao Eliseo se essa era
108 uma reivindicação do quarteirão todo ou apenas dele. Ele respondeu que,
109 aparentemente, os demais moradores estavam alheios ao que está ocorrendo.
110 Assim, foi solicitado que ao expositor que juntasse maiores informações e estudos
111 para uma futura discussão se possível. No entanto, a deliberação quanto ao
112 exposto foi de 07 (sete) votos contrários ao solicitado e 04 (quatro) abstenções. Por
113 solicitação dos elaboradores, Pili e Raeder, passou se para a apresentação do
114 parecer entregue em plenária. Pili explica que houve erro nos procedimentos da
115 elaboração do projeto de Lei, contudo, devido a urgência o PL deveria ser
116 encaminhado do jeito que está apenas com alteração do art. 4º. Raul Gonçalves
117 explica que várias indústrias e comércios foram para outras cidades. Mais uma vez
118 os convidados se mostraram com medo de que injustiças ocorram devido ao fato de
119 transformação de uma rua como corredor comercial. Pelo fato dos conselheiros não
120 conseguirem ler a totalidade do documento entregue e por questão de serem os
121 expositores também conselheiros e cientes de que a executiva havia deliberado por
122 dar uma data de entrega por questões de urgência e de ciência dos demais
123 conselheiros, alguns membros não se sentiram a vontade por deliberar sobre este
124 parecer. Assim, passou-se para a apresentação do Parecer do Xaides. Gustavo G.
125 Gai, por se sentir contemplado na apresentação de Xaides, pede a palavra e expõe
126 a situação do Jardim Panorama que já está protocolada na Câmara Municipal e que
127 um único bar causa um transtorno enorme e que devido a ele os moradores
128 residenciais foram prejudicados pela quadra toda ter se transformado em corredor
129 comercial aparentemente para beneficiar apenas o comerciante e que o comercio foi
130 cessado com o assassinato do dono do bar, mas que depois houve a aquisição por
131 outro dono. Angelo diz que a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, que o
132 número excessivo de pessoas por si só já é irregular e que a prefeitura, através da
133 fiscalização já poderia resolver grande parte desse problema. Giovana explica que
134 por vezes tentou ligar na fiscalização da prefeitura, mas pelo fato de ser a noite foi
135 orientada a entrar em contato com a polícia. Marcio elogia o belo trabalho técnico



136 exposto. Raul pergunta se o artigo 2º do parecer não poderia se transformar no
137 caput da Lei. Pelo avançado da hora e por o conselho concluir que o termo corredor
138 comercial não é o mais apropriado, deliberou-se por juntar todos os documentos
139 entregues ao CMB, fazer um resumo da reunião e encaminhá-los ao prefeito como
140 forma de contribuição, visto que a participação ativa do CMB em audiências é quem
141 de fato conquistou o envio do Processo de solicitação de manifestação do CMB
142 quanto ao PL.

143 Às 23h15 foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que segue assinada
144 por mim, Marcela Mattos de Almeida Bessa - 1ª Secretária, e demais membros da
145 diretoria executiva.

146
147

148 **Prof. Dr. José Xaides de S. Alves**

149 Presidente

150
151

152
153 **Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**

154 Vice-Presidente

155
156

157
158 **Marcela Mattos de Almeida Bessa**

159 Secretária Ad hoc

160
161

162
163 **Reinaldo José Reche**

164 2º Secretário

165
166

167
168 **Natasha Lamônica**

169 Secretária Executiva